Acto nº. 14, de 15 de Julho de 1936.

Abre um crédito extraordinario de — 24:000$000 (Vinte e quatro contos de Reis) para attender despezas com os diarios dos vereadores municipaes.

O cidadão Germano Hoffmann, Presidente da Camara Municipal, no exercicio do cargo de Prefeito, usando dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e de accordo com a autorisação expressa da Camara Municipal, contida no Decreto nº 1 de 5 de Julho do corrente anno,

Resolve:

Artigo 1º Fica aberto um crédito extraordinario de 24:000$000 (Vinte e quatro contos de Reis) para attender, no corrente exercicio, ás despezas decorrentes com os diarios dos Vereadores Municipaes.

Artigo 2 - O referido crédito correrá pelo saldo provavel, no presente exercicio do Titulo 6º (Divida Ativa)

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Brechim, em Boa Vista do Brechim, 15 de Julho de 1936.

Germano Hoffmann

Presidente da Camara, no exercicio do cargo de Prefeito.